

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1I, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO EM NÍVEL DE MESTRADO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Ao sétimo dia de julho de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, remotamente, teve início a 5ª Reunião Ordinária de 2022 do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de Mestrado/FAUeD. Presidindo a reunião o Prof. Glauco de Paula Coccoza, estando presentes os membros do Colegiado, conforme listado ao final; **1. Comunicados: 1.1 CONPEP** - O Coordenador informa que na última reunião foi definido que as aulas, do 2º semestre/2022 da Pós-Graduação, serão presenciais e que as demais atividades o Colegiado deve decidir se será presencial ou online; **1.2 ENTRE-TELAS** - O Coordenador informa que conversou com as alunas que fazem parte da Comissão Organizadora/2022: Bruna Cristina Martins e Emanuelle de Aragão Arrais - e foi decidido que inicialmente teremos três sessões e que os professores que ainda não participaram serão os primeiros convidados; **1.3 Acréscimo na pauta: Defesa de Dissertação - Entrega do comprovante de submissão de artigo; Solicitação de Estágio de Docência - Rodrigo borges de Melo; Antecipação de Banca de Defesa de Dissertação - Cláudio Valentim Rocha Leal; Aprovação Relatório final Entre-Telas; Solicitação de Aproveitamento de disciplinas - Verônica Anselmo Jorge e alteração na ordem dos pontos da convocatória; 2. Ordem do dia: 2.1 Defesa de Dissertação - Entrega do comprovante de submissão de artigo** - A discente Carolina informa que os alunos solicitaram um prazo maior para a entrega do comprovante de submissão de artigo. A prof.ª Simone Barbosa Villa explica que realmente é complicado a entrega do comprovante com os demais documentos, sugere que seja analisado uma maneira eficaz para cobrar os alunos a entrega do comprovante de submissão de artigo. O Colegiado, após algumas deliberações decide ampliar o prazo para a entrega do comprovante de submissão de artigo derivado do trabalho de dissertação. O aluno deverá ser enviar o comprovante **15 dias após a entrega da dissertação** e que a realização da banca de defesa está condicionada ao envio. Se o aluno não enviar a **banca será cancelada** e uma nova data será agendada, somente após a regularização da pendência; **2.2 Aprovação Relatório Final - Estágio de Docência** - O Coordenador apresenta os documentos das alunas: laminne Rodrigues Pereira e Lamonise Vasconcelos Oliveira. Após análise dos documentos o Colegiado aprova sem alterações; **2.3 Solicitação de Estágio de Docência - Rodrigo borges de Melo**- O Coordenador apresenta a documentação do aluno. Após análise dos documentos o Colegiado aprova; **2.4 Aprovação de Certificado de Proficiência** - O Coordenador apresenta os certificados de proficiência: Bruna Cristina Martins, Emanuelle de Aragão Arrais, Júlia Tavares de Sousa Elias, Rodrigo Borges de Melo, Verônica Anselmo Jorge. Após análise dos documentos o Colegiado aprova os certificados de proficiências; **2.5 Homologação ad referendum - Resultado Processo Seletivo Bolsas PPGAU:** O coordenador informa que 09 (nove) candidatos se inscreveram, sendo 03(três) da linha 01 e 06 (seis) da linha 02, que temos 08 bolsas (03 da FAPEMIG e 05 da CAPES). Após verificação dos documentos o Colegiado homologa o resultado do processo seletivo de bolsas /2022; **2.6 Credenciamento de Professores PPGAU:** O Coordenador explica que não teve retorno do professor Walter em relação ao edital. Informa que tem muitos interessados, que para aprovação desses nomes necessita de edital, que anteriormente o Colegiado havia decidido ofertar 03 vagas e que depois do processo o Colegiado decidiria o enquadramento do docente (permanente ou colaborador). Informa que tem 02 vagas para colaborador e 1 para permanente, que em janeiro professor Visitante toma posse. O prof. Fernando Garrefa sugere analisar a demanda de professores, informa que os professores Caracol e Angélica fizeram algumas observações em relação ao número de professores do PPGAU. Após algumas deliberações o Colegiado decide ofertar 02 vagas, uma para cada linha de pesquisa de professor colaborador; **2.7 Revisão da Resolução 01/2021:** O Coordenador apresenta a Resolução,

faz a leitura de alguns pontos, informa que não tem regra para professor Colaborador. Após algumas deliberações o Colegiado decide que os critérios utilizados para professor Colaborador deve ser os discriminados no artigo 11 da Resolução 01/2021 e que deve ser confeccionado uma tabela para pontuações; **2.8 Revisão das Normas do PPGAU-** O Coordenador informa que algumas Normas precisam ser revisadas. A prof. Simone sugere que o Coordenador faça uma minuta com as Nrs e envie para os membros do Colegiado ajudarem nas alterações. O Coordenador explica que conversou com a discente Carolina Carrijo e verificaram que os alunos estão com muitas dúvidas em relação a NR04/2021-Atividade Programada, informa que vai fazer uma reunião com os alunos para esclarecimentos. Informa que a NR05/202021 - Exame de Qualificação e NR02/2019 - Defesa de Dissertação solicitam a entrega do documento físico, a prof. Simone B. Villa sugere que os documentos podem ser enviados em PDF, e professora Beatriz R. Soares esclarece que o aluno pergunta para convidado como ele gostaria de receber os documentos para a realização da banca. Após a verificação das NRs o Colegiado decide que deve ser retirado está exigência e caso algum membro da banca solicite o documento físico o aluno deve encaminhar o documento impresso para a secretaria do PPGAU dar os encaminhamentos; **2.9 Antecipação de Banca de Defesa de Dissertação - Cláudio Valentim Rocha Leal -** O Coordenador informa que o discente entrou em contato solicitando essa antecipação devido uma proposta de trabalho. Após a análise de todos os documentos (membros banca de defesa, atividades acadêmicas) o Colegiado aprova a solicitação do discente e solicita que envie a tabela com a pontuação; **2.10 Aprovação Relatório Entre-Telas-** O Coordenador apresenta o relatório enviado pela Comissão Organizadora/2021 (Carolina Carrijo Costa, Ana Luísa Trevisan dos Santos, Anna Letícia Araújo Leal, Pollyanna Medeiros de Magalhães, Tayana Borges Silva e Ulysses Santos Silva). Após Verificação o Colegiado aprova a Solicitação dos discentes; **2.11 Solicitação de Aproveitamento de disciplinas - Verônica Anselmo Jorge -** O Coordenador apresenta os documentos. Após verificação dos documentos, o Colegiado aprova o aproveitamento de crédito da discente Verônica Anselmo; **2.12 Aprovação Atas 4º -** O Coordenador informa que fez a correção da ata e que foi encaminhada para leitura prévia. O Colegiado aprova a ata apresentada. Para constar, lavrei está ata que foi lida e aprovada, e que será assinada eletronicamente por mim, Poliana de C. F. e Silva, na qualidade de Secretária, Carolina Carrijo Costa (discentes), e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUeD/UFU: Glauco de Paula Coccozza, Fernando Garrefa e Simone Barbosa Villa. Uberlândia, 7 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco de Paula Coccozza, Presidente**, em 15/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Barbosa Villa, Membro de Colegiado**, em 15/12/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3743341** e o código CRC **5142D59F**.